



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 040/2012, 01 DE JUNHO DE 2012.

Dá denominação à via pública que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA NEUZA REGIS MAIA**, artéria urbana localizada no Bairro José Mendes, iniciando na Rua Eliseu da Costa Lima, no sentido Oeste-Leste, seguindo na direção da Comunidade de Patos, deste Município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO
CHAVES, em 01 de junho de 2012.


Lindalva Batista Linhares
Ver-Presidenta